



## PROCESSO DE INSCRIÇÃO NA ADCPN – GPT (OLÍVIAS E REPRESENTAÇÃO)

### Para sócios **praticantes** na passada época 2019/2020

1. O sócio praticante ou o seu encarregado de educação (para sócios menores de idade) receberá no seu e-mail um link para o formulário disponível para inscrição na época 2020/2021 e um **código de inscrição**, o qual é único e identifica o sócio praticante.
2. No formulário deverá introduzir o código de inscrição. Ao pressionar sobre “Validar código de inscrição”, aparecem alguns dos dados da época 2019/2020. Deverá completar/corrigir os seus dados. Caso o processo relativo à época anterior apresente valores em dívida, não poderá prosseguir com a inscrição, devendo contactar o Serviço de Apoio ao Cliente ([apoiocliente@adcpn.pt](mailto:apoiocliente@adcpn.pt)).

### Para novos sócios praticantes na época 2020/2021

1. Para iniciar o processo de inscrição como Sócio Praticante de Ginástica Acrobática na ADCPN, os Encarregados de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade, deverão contactar a equipa técnica de forma a obter o “**Código de inscrição**” que dará acesso ao formulário de inscrição para a classe do ginasta.
2. O formulário está disponível no site da ADCPN (<http://www.adcpn.pt>), em TORNE-SE SÓCIO - > FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE SÓCIO -> Tipo de inscrição: Praticante.
3. Introduzir o código de inscrição; Deverá introduzir os seus dados.

### Para todos os sócios praticantes

Após verificar que introduziu corretamente todos os seus dados:

- 1) Fazer upload da declaração de responsabilidade pela prática desportiva “TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL” (disponível no site [www.adcpn.pt](http://www.adcpn.pt)) devidamente assinada pelo Encarregado de Educação, ou o próprio no caso de maiores de idade. Caso esta declaração não seja submetida, o ginasta não poderá participar nas atividades.
- 2) Pressionar o botão “Submeter”;
- 3) Receberá no endereço de *mail* introduzido um *mail* com a confirmação da inscrição;



- 4) Proceder ao pagamento dos valores indicados nas tabelas abaixo para finalizar o Processo de Inscrição.

**Nota: Receberá uma entidade/referência MB por e-mail, para liquidação destes valores.**

- 5) Validar os dados pessoais do filiado bem como proceder à leitura e eventual autorização explícita do tratamento de dados pessoais e aceitação da política de privacidade da FGP na plataforma GYMBASE para a qual receberão um *mail* com o “*login*” de acesso. **Prazo máximo de 3 dias após a receção do mail da FGP.** Sem esta validação o processo de filiação/refiliação não será concluído.

## PROCESSO DE FILIAÇÃO NA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL (FGP)

Valores relativos ao Processo de Filiação (idades referem-se a **31 de agosto de 2021**):

FILIAÇÃO/REFILIAÇÃO FGP	ATÉ 30 DE NOV 2020	A PARTIR DE 1 DE DEZ 2020
1ª Filiação – Ginastas menores de 10 anos e 50 ou mais anos de idade (inclui oferta do seguro desportivo)	21,00€	21,00€
1ª Filiação – Ginastas dos 10 aos 49 anos	27,00€	27,00€
Refiliação – Ginastas <10 e >=50 (inclui oferta de seguro desportivo)	19,00€	38,00€
Refiliação – Ginastas dos 10 aos 49 anos	23,00€	46,00€

SEGURO FGP	VALOR
Seguro – Até aos 12 anos de idade inclusive	6,00€
Seguro – Maiores de 12 anos de idade inclusive	22,00€

QUOTA ADCPN	VALOR
Quota anual Praticantes	60,00€
Quota anual Praticantes (A partir de 1 de março de 2020)	40,00€

MENSALIDADES ADCPN	VALOR
Olívias – 1 vez por semana	20,00€
Olívias – 2 vez por semana	30,00€
Representação	45,00€



## INFORMAÇÕES ADICIONAIS - PAGAMENTOS

- a. O pagamento das mensalidades da classe “Olívias” é efetuado **trimestralmente** e tem de ser efetuado até dia 8 do primeiro mês de cada trimestre;
- b. O pagamento da mensalidade da classe de Representação é mensal e tem de ser efetuado até dia 8 de cada mês;
- c. Os descontos familiares em vigor para a Época Desportiva 2020/2021 são:
  - 1) 3% [2 atletas do mesmo agregado familiar];
  - 2) 5% [3 atletas do mesmo agregado familiar];
  - 3) 7% [4 ou mais atletas do mesmo agregado familiar];
- d. O cancelamento da inscrição terá de ser comunicado por *mail* para o Serviço de apoio ao cliente até ao dia 20 do último mês/ do último mês do trimestre imediatamente anterior, sob pena de o mês/trimestre em causa ter de ser pago;
- e. O enquadramento da Associação não permite a dedutibilidade dos valores que lhe foram pagos em sede de IRS;
- f. O envio de faturação será sempre efetuado por *mail*;
- g. Para as Olívias, a época desportiva, de setembro a julho, compreende o **pagamento de 11 mensalidades**, pagas trimestralmente, de acordo com a tabela seguinte:

	<b>1 vez por semana</b>	<b>2 vez por semana</b>
Setembro a novembro (3 meses)	60,00€	90,00€
Dezembro a fevereiro (3 meses)	60,00€	90,00€
Março a maio (3 meses)	60,00€	90,00€
Junho a Julho (2 meses)	40,00€	60,00€

- h. Para a classe de Representação, a época desportiva, de setembro a julho, compreende o **pagamento de 11 mensalidades**, sendo a mensalidade relativa ao mês de julho, repartida nas mensalidades de **outubro, novembro e dezembro (valor não reembolsável)**;
- i. Contacto do Serviço de Apoio ao Cliente: [apoiocliente@adcpn.pt](mailto:apoiocliente@adcpn.pt)